



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

INDICAÇÃO 64/2021

O vereador que a este subscreve, vem solicitar que e após os trâmites regimentais, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo estude a viabilidade de atendimento do seguinte pedido:

“Que seja Providenciado uma pracinha em frente ao cemitério Na vila são João da sapucaia

Uma limpeza no cemitério e reparo no muro que esta trincado e pintura no cemitério Na vila são João da sapucaia.

LARANJAL 13 DE maio DE 2021



João Batista Duarte Sobrinho
PRESIDENTE

Guilherme Lancini

Vereador

RECEBEMOS
EM 13/05/2021

Robson Eleno da Silva
ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

INDICAÇÃO 65 /2021

O vereador que a este subscreve, vem solicitar que e após os trâmites regimentais, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo estude a viabilidade de atendimento do seguinte pedido:

“Que seja Providenciado CONSTRUIDA UMA ESCADA QUE DÁ PASSAGEM PARA RUA GLORIA GUERA E RUA EGIDIO LANCINI FILHO

VILA SÃO JOÃO DA SAPUCAIA

JUSTIFICATIVA

LARANJAL 21 DE MAIO DE 2021

Guilherme Lancini

Vereador



João Batista Duarte Sobrinho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 - Laranjal - MG

Telefax: (32) 24-1248

E-mail cmlaranjal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 66/2021

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fernando Gonçalves, a presente **INDICAÇÃO**, contendo o seguinte pleito:

Que, seja elaborado pelo Executivo um estudo para que se proceda à aquisição de terreno ao longo o de nosso perímetro urbanos, em espaços contíguos às nossas entradas e saídas da cidade.

Existem áreas que podem ser adquiridas através de compra, cessão de direitos e tantas outras formas de aquisição previstas em lei.

Tal procedimento certamente irá alavancar um novo tempo para Empresas que aqui queiram investir. Podemos também usar parte dessas áreas para desenvolvimento urbanístico, construção de casas de moradia para aqueles que ainda não as têm.

Laranjal possui, temos a certeza, vocação para o progresso e temos o dever de contribuir com a nossa parte.

Sendo assim, o pedido é pertinente e será de grande valia para toda a nossa adorada Laranjal.

Laranjal, terça-feira, 25 de maio de 2021.



Geraldo Ison de Matos

